



PREFEITURA DE

CAAPORÃ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2021-CPL - 18.03.21



Alteração: Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AMANDA DE ALBUQUERQUE PESSOA DE SANTANA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Amanda de Albuquerque Pessoa de Santana - Rua Antonio Silvino, S/N - Cupissura - Caaporã - PB - CPF nº 076.264.374-97, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Outros Motivos nº DP00007/2021, no termos do Processo de Aditamento nº DP00007/2021-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO SILVINO, Nº 134 - CENTRO - CUISSURA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CORREIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 18/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato Nº 00008/2021. A locação do imóvel situado na rua Antônio Silvino, Nº 134 - Centro - Cupissura/PB é de suma importância para o funcionamento da Sede dos correios de Cupissura, pois o espaço físico ocupado para desenvolver as atividades atende perfeitamente a demanda do serviço desenvolvido por este departamento.



PREFEITURA DE

CAAPORÃ

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 17 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

10223793485

**CRISTIANO FERREIRA
MONTEIRO**
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

105888884-90

Amanda de Albuquerque Pessoa de Santana

**AMANDA DE ALBUQUERQUE
PESSOA DE SANTANA**